



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA 057/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

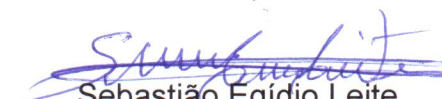
RESOLVE

Conceder o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 30% (trinta por cento) do nível de vencimento do Sr. Wellington Pinheiro Viana, Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS nº. 5545644 Série 00010PR por motivo de além de exercer as suas atividades normais no Departamento de Assistência Social exerce também as funções de alimentador do programa de aquisição de alimentos, coordena o programa Leite das Crianças.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de março de 2016, revogam-se disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de março de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA JORNAL
FOLHA EXTRA
Em 31-03-2016
edição 1514
pg 17